

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.989, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.733, de 23 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2.491	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	FONTE RECURSO 08-EMENDAS PARLAMENTARES INDIV.	
	APLICAÇÃO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.365.0017.2.492	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	FONTE RECURSO 08-EMENDAS PARLAMENTARES INDIV.	
	APLICAÇÃO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0017.2.493	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
	FONTE RECURSO 08-EMENDAS PARLAMENTARES INDIV.	
	APLICAÇÃO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
	TotalR\$	235.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

	TotalR\$	235.000,00
1197 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00
99.999.0000.2712.0000	RESERVA PARLAMENTAR	
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02	PODER EXECUTIVO	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de outubro de 2019:

JOSÉ APARIZIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOAREMERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 23 de outubro de 2019.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP